DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Polícia Militar do Município de União do Oeste/SC.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 3º Sargento Jean Carlos Fontana
E-mail: 2b4c1p5g@pm.sc.gov.br
Telefone: (49) 3321-0187
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FARDAMENTO COMPLEMENTAR DESTINADAS AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, CONFORME PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DA CORPORAÇÃO.
DESCRIÇÃO: Aquisição de peças de fardamento complementar destinadas aos efetivos da Polícia Militar do Município de União do Oeste/SC, em conformidade com os padrões, modelos, especificações técnicas e requisitos de qualidade estabelecidos na Portaria nº 985/PMSC/2023 e no Ato nº 838/2025, que regulamentam os uniformes da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (RUPMSC). As peças deverão ser fornecidas de acordo com as normas vigentes da corporação, garantindo padronização, durabilidade, funcionalidade e adequada identificação institucional, atendendo às necessidades operacionais do efetivo policial.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover os efetivos da Polícia Militar atuantes no Município de União do Oeste/SC com peças de fardamento complementar adequadas, assegurando a padronização visual, a identificação funcional e o atendimento às normas institucionais vigentes. O uso de uniformes regulamentados é essencial para a adequada apresentação pessoal do policial militar, fortalecimento da identidade institucional e garantia de segurança no exercício das atividades operacionais. Além disso, o fardamento adequado contribui diretamente para o conforto, mobilidade e proteção dos agentes durante o desempenho de suas funções. A adoção do procedimento competitivo (disputa) para a aquisição visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, isonomia, eficiência e legalidade, previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

Por fim, a contratação está alinhada às exigências normativas estabelecidas pela Portaria nº 985/PMSC/2023 e pelo Ato nº 838/2025 (RUPMSC), garantindo que todos os itens adquiridos estejam em conformidade com os padrões oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**BLUSA SEGUNDA PELE UNISSEX - PMSC.** (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	06
02	**COMBAT SHIRT DE VERÃO MANGA LONGAPMSC** (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	06
03	**JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE UNISSEX COR CAQUI – PMSC.** (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	02
04	**JAQUETA CORTA VENTO CAQUI- PMSC.** (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05

Município de União do Oeste/SC, 06 de maio de 2026.

Jean Carlos Fontana

3° Sgt PM Mat. 927531-2